



**REPÚBLICA DE ANGOLA**  
**CONSULADO GERAL NO RIO DE JANEIRO**

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A SOLICITAÇÃO**

**DO VISTO DE TRABALHO**

- a) Formulário devidamente preenchido, sem erros nem rasuras, com letra de imprensa ou dactilografado com tinta preta, e com assinatura reconhecida ;
- b) Três (3) fotografias do tipo passe com as dimensões 4 x 5, coloridas, de fundo branco e actualizadas ;
- c) Passaporte com validade superior a nove (9) meses e duas (2) folhas seguidas livres ;
- d) Fotocópias das páginas principais do passaporte e das páginas que contêm informações do movimento migratório ;
- e) Fotocópias do RG e, do CPF ;
- f) Parecer favorável (original) do Ministério da Administração Pública, Emprego e Segurança Social para os casos de instituições ou Empresas públicas ou do Órgão de Tutela da actividade para os casos de Instituições ou Empresas privadas, dirigido ao Consulado Geral ;
- g) Carta da Entidade Contratante subscrita por Instituição/Empresa registada em Angola, devidamente assinada e carimbada em papel timbrado, incluindo o documento de identificação do seu subscritor onde contém a sua assinatura (B.I. angolano, cópia do Visto válido ou Cartão de Residente, assim como o e-mail de contacto) ;
- h) Fotocópia do Alvará da actividade económica actualizado ;
- i) Fotocópia do Diário da República contendo a publicação da constituição da Empresa contratante ;
- j) Fotocópia do D.A.R. "Documento de Arrecadação de Receitas" actualizado ;
- k) Contrato de Trabalho ou Contrato-Promessa de Trabalho, efectuado pela Empresa contratante em Angola, reconhecido pelo Cartório Notarial (cópia) ;
- l) Curriculum Vitae traduzido em português (original) ;
- m) Certificado de Habilitações Literárias ou Profissionais visado pelo Ministério das Relações Exteriores "Itamaraty" e, pelo Consulado Geral, traduzido em português (original e cópia) ;



- n) Registo Criminal emitido pelas autoridades do país de origem ou de residência actual e devidamente visado pelo Ministério das Relações Exteriores “Itamaraty” e, pelo Consulado Geral (original e cópia) J
- o) Atestado Médico, visado pelo Ministério das Relações Exteriores “Itamaraty” e, pelo Consulado Geral (original e cópia) 1
- p) Certificado Internacional de Vacinas (original e fotocópia) ;
- q) Declaração de Compromisso de Obediência às Leis Vigentes na República de Angola, com assinatura reconhecida no Notário e visada pelo Ministério das Relações Exteriores “Itamaraty e, pelo Consulado Geral ;
- r) Print da reserva da passagem para a República de Angola, com retorno (fotocópia).

OBS : Máximo de trinta (30) dias para a entrega do Visto

O Visto deve ser utilizado até sessenta (60) dias após a sua concessão e é válido por um período de trinta e seis meses, permitindo ao seu titular uma permanência continua por um período de doze (12) a trinta e seis (36) meses.

Este Visto é concedido para o seu titular exercer temporariamente uma actividade profissional.

NOTA 1 : O NÃO CUMPRIMENTO DE ALGUM DOS PONTOS IMPLICA A RECUSA DO PROCESSO.

NOTA 2 : SEMPRE QUE SEJA NECESSÁRIO, O CONSULADO GERAL RESERVA-SE AO DIREITO DE PEDIR A APRESENTAÇÃO DE OUTROS DOCUMENTOS, BEM COMO UMA CONVOCATÓRIA PARA ENTREVISTA.

NOTA 3 : TODOS OS DOCUMENTOS PROVENIENTES DE ANGOLA DEVEM SER VISADOS NO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES DE ANGOLA.

NOTA 4 : A PRESENÇA DO REQUERENTE NO CONSULADO GERAL É OBRIGATÓRIA E INDISPENSÁVEL NO ACTO DA ENTRADA DO PROCESSO PARA EFEITOS BIOMÉTRICOS.

Taxa do Visto - USD 250,00

Câmbio turismo do dia - depósito em Reais

Coordenadas Bancárias ■

Banco Caixa Económica Federal

Favorecido • Consulado Geral da República de Angola no Rio de Janeiro

Agência • 4837 •

C/C : 022/00.000.014-3